



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 262/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 058/2023, encaminhando solicitação de Férias do Conselheiro Tutelar **ARIJALDO AUGUSTO SIQUEIRA** pelo período de 17 de agosto à 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Senhor **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE** primeiro suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, através da Portaria GP nº 202/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de férias do titular, Sr. **ARIJALDO AUGUSTO SIQUEIRA**, **pelo período de 17 de agosto de 2023 até 15 de setembro de 2023.**

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

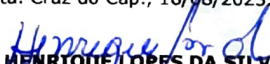
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/08/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022